

Id:05D5003D6A1A2553

Id:073845B5C7A41E5D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO GRANDES (75CM X 150CM), 100% ALGODÃO, PARA PRESENTES ALUSIVOS AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 40.503,03 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 23 de abril de 2024.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Presidente da CPL

Id:167C41E1CC922550

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodagua@hotmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 23 de abril de 2024.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n – CNPJ nº 41.279.571/0001-94 – Fone: (86) 3252-4400/3252-4740

Email: camaramunicipaldecampomaior@hotmail.comSite: camaramunicipaldecampomaior.com

ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (ELABORAÇÃO DE PORTARIAS E DECRETOS, ANÁLISE, EMISSÃO DE DESPACHOS E PARECERES JURÍDICOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES, BEM COMO JUNTO PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ORDEM ECONÔMICA E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA) ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS E AUDIÊNCIAS DE INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE 1º E 2º INSTÂNCIA DA JUSTIÇA COMUM, FEDERAL, TRABALHISTA E TRIBUNAIS SUPERIORES, DENTRO OUTROS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 NA FORMA ABAIXO:

Câmara Municipal de Campo Maior - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 41.279.571/0001-94, situada na Praça Bona Primo, s/n, Campo Maior-PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. **Sebastião de Sena Rosa Neto**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.992.907/0001-07, com endereço na Rua Bahia, nº 121, bairro de Fátima, Campo Maior- PI, representado pela Sra. Josefa Marques Lima Miranda, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia **29 de fevereiro de 2024**, será prorrogado e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **31 de dezembro de 2024**, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Campo Maior (PI), 29 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO em 29/02/2024 às 15:09:49 -03'02'

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI
CONTRATANTE

JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: